



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251395117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

JÚLIO CÉSAR CORREIA WANDERLINDEN

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1821234430**

Registro: **1821234430PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA BARÃO DE LUCENA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

UF: **PE**

CEP: **54110045**

Data de Início: **01/08/2025**

Previsão de término: **01/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1.410,07	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1.410,07	m2
82 - Projeto de Instalações > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.410,07	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ÁGUAS PLUVIAIS E APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO 10 SALAS NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JÚLIO CÉSAR CORREIA WANDERLINDEN

RNP: **1821234430**

Data: **16/09/2025 14:46:12**

JÚLIO CÉSAR CORREIA WANDERLINDEN - CPF: 097.644.664-27

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - CNPJ: 21.825.676/0001-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WbDcb
 Impresso em: 16/09/2025 às 14:46:12 por: , ip: 191.27.202.20





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251395117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **08/09/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307872992**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: WbDcb
Impresso em: 16/09/2025 às 14:46:12 por: , ip: 191.27.202.20

www.creape.org.br
Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Pernambuco

